



RESOLUÇÃO Nº 002/2017-CDA/IMD, de 03 de abril de 2017.

Processo de homologação do estágio probatório do servidor CHARLES ANDRYÊ GALVÃO MADEIRA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.078287/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor CHARLES ANDRYÊ GALVÃO MADEIRA, matrícula SIAPE nº 2978747, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 03 de abril de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD